

TERMO DE REFERÊNCIA
COLETA DE PREÇOS / PROCESSO Nº 051/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Regulamento interno da Fundação Estatal Regional de Saúde – região de Bauru para a área de compras e contratação de serviços de terceiros e obras.

Acha-se aberta na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE (DA REGIÃO DE BAURU) - FERBS, localizada na Rua Cussy Junior nº 9-59, Bairro Centro, Bauru – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, coleta de preços visando a contratação **“TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO”** para a aquisição de macacões, botas e jaquetas personalizados no padrão SAMU para a Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS.

As empresas interessadas deverão atender aos requisitos solicitados no presente Termo de Referência.

O envelope da Proposta Comercial deverá ser entregue lacrado no setor de compras da Fundação Estatal Regional de Saúde (da Região de Bauru), na Rua Cussy Junior nº. 9-59, Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP.: 17015-021, impreterivelmente até **as 17 horas do dia 04 de setembro de 2023 – Envelope lacrado.**

1. DO OBJETO E DA ENTREGA:

1.1. Trata-se a presente aquisição **de macacões, botas e jaquetas personalizados no padrão SAMU para a Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS**, conforme especificado no Termo de Referência.

1.2. As entregas dos objetos deste Termo de Referência deverão ser efetuadas no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, a contar da data de solicitação da FERBS por meio da ordem de compra, na Fundação Estatal Regional de Saúde (da Região de Bauru), na Rua Cussy Junior nº. 9-59, Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP.: 17015-021, das 8h às 12h e das 13h às 17h, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

1.3. A aquisição do presente objeto se justifica a fim de padronizar e facilitar a identificação dos funcionários da FERBS.

1.4. A FERBS se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

Na Nota Fiscal deverá constar: “FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU, Rua Cussy Junior nº. 9-59, C.N.P.J. 20.845.437/0001-33, **COLETA DE PREÇOS / PROCESSO Nº 051/2023**. Referente ao Contrato de Gestão 001/2021 e órgão concessor Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras”

Colocar nas observações: Agência bancária e conta corrente jurídica para pagamento.

- 1.5. A empresa vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e substituí-lo quando constatado que não corresponde ao descrito no presente termo de referência.
- 1.6. Constatadas irregularidades no objeto, a FERSEB poderá, se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 A proposta comercial deverá estar contida em envelope fechado, mencionando exteriormente o nome da empresa, o número do Processo e o seu objeto.
- 2.2 A razão ou Denominação Social da empresa constante dos envelopes ou de quaisquer outros documentos deverão ser a mesma constante do Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, vedada à utilização de nome “fantasia” ou nome incompleto.
- 2.3 A proposta comercial deverá ser apresentada impressa ou datilografada sem emendas ou rasuras.
- 2.4 Não será admitida a participação de consórcios, bem como as participações de empresas impedidas por lei.
- 2.5 Não será admitida a subcontratação de serviços na execução do contrato decorrente desta Coleta de preços, salvo se houver autorização da FERSEB.
- 2.6 À administração da FERSEB fica reservado o direito de efetuar diligências em qualquer fase da Coleta de preços para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas Propostas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão, posterior de documento ou informação exigido neste Termo de Referência.
- 2.7 As empresas vencedoras ficam obrigadas a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial ofertado.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA(S) VENCEDORA(S) DA PRESENTE COLETA DE PREÇOS

- 3.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.3 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;
- 3.4 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União,

expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

3.5 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

3.6 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;

3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT);

4. PROPOSTAS

4.1 Este envelope deverá conter:

4.1.1 A proposta comercial com o valor global, mas indicando o valor unitário para os itens;

4.1.2 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

4.1.3 Deverão estar inclusos no preço ofertado eventuais serviços de mão de obra e todas as despesas necessárias à execução dos serviços, livre de quaisquer ônus para a FERSB, sejam estes de natureza trabalhista, previdenciárias, ou ainda, transportes, veículos, combustível, tributos, etc.

5. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

5.1 As propostas comerciais serão analisadas pela Comissão de Análise e Julgamento, que lavrará o competente Termo de Julgamento, cabendo submetê-lo a decisão do Presidente da Fundação, nos termos regimentais.

5.2 A presente Coleta de preços é do tipo **“MENOR PREÇO UNITÁRIO”**, que serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

5.2.1 As propostas comerciais serão avaliadas pela Comissão de Análise e Julgamento, devidamente assessorada pelo corpo técnico da unidade requisitante, caso julgue necessário;

5.2.2 A comissão procederá a classificação das empresas, por preço unitário, do menor para o maior para cada um dos itens.

5.2.3 Será considerada vencedora, para cada um dos itens julgados, a empresa que, tendo atendido a todas as exigências formais do presente Termo de Referência, apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO sobre cada um dos produtos solicitados, desde que os serviços e/ou produtos estejam de acordo com todas as exigências e especificações mencionadas nos Anexos;

5.2.4 Em caso de empate, a decisão se fará através de sorteio e, após o critério de classificação;

5.2.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Termo de Referência;

5.3 Na hipótese de todas as Propostas serem desclassificadas e a critério da Comissão de Análise e Julgamento, poderá ser fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial.

5.4 A(s) vencedora(s) da presente Coleta de preços terá/terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da comunicação por e-mail, para a apresentação dos documentos, conforme cláusula 3.0 do presente Termo de Referência, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada;

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e substituí-lo quando constatado que não corresponde ao descrito no presente termo de referência.

6.2. A empresa vencedora deverá entregar previamente uma amostra para aprovação do setor responsável.

6.3. Constatadas irregularidades no objeto, a FERSEB poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.(1) Na hipótese de substituição, a empresa vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da FERSEB, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço ofertado.

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelar a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.(1) Na hipótese de complementação, a empresa vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da FERSEB, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço ofertado.

6.4. O recebimento e a conferência dos produtos serão efetuados por uma Comissão de Recepção da FERSEB.

6.5. Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do termo de referência. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da FERSEB.

7. DAS PENALIDADES

7.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a FERSEB poderá, garantida a defesa prévia, aplicar a empresa vencedora as seguintes penalidades:

7.1.1 Multa de 3,0% (Três por cento) sobre o valor da proposta, no caso da empresa vencedora executar os serviços por intermédio de terceiros sem a expressa anuência da FERSEB;

7.1.2 Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do montante não executado na inexecução parcial da proposta;

7.1.3 Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do valor da proposta na inexecução total do mesmo;

7.2 Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo de Referência, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, ficará a empresa vencedora, sujeita a multa de 1,0% (um por cento) do valor de sua proposta e na reincidência, ao dobro, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber;

7.3 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à empresa vencedora incidirão sempre sobre os valores da proposta.

8. DOS PAGAMENTOS

8.1 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa vencedora.

8.2 O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias** após a entrega ter sido efetivamente realizada.

8.3 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.

8.4 A Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços deverá ser entregue no Local de entrega do objeto, para conferência e demais providências.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de compras da FERSB, na Rua Cussy Junior nº. 9-59, Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP: 17015-021, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

9.2 Todas as dúvidas eventualmente surgidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado na cláusula 9.1 desta coleta de preços ou através do Telefone (14) 3227-8057.

9.3 Segue anexo a presente coleta de preços:

9.3.1 Anexo I – Descrição do objeto:

Bauru, 25 de agosto de 2023.

Eliane Colette da Rocha
Diretora da Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru

Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO / MODELO DA PROPOSTA

Item	Qtde.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	32	Bota de cano longo na cor preta, confeccionada em couro 100% legítimo, com possibilidade de regulagem na panturrilha (elástico); tipo motociclista; cano forrado acolchoado com espuma e tecido antitranspirante de poliéster, com reforço na parte dianteira em couro, palmilha antibacteriana, acabamento interno em tecido esponjado. Solado em borracha resistente a alta temperatura na planta do pé, antiderrapante colado e costurado, totalmente bloqueado, proporcionando maior conforto. Fechamento na lateral com zíper, protegido com velcro. Brasão do SAMU em borracha na porta faca lateral externa da bota, do lado direito e reflexivo de alta frequência. Tamanho n.º 35 ao nº 42.			
02	24	Jaqueta com manga longa, cor azul marinho, manta interna, forro em nylon, confeccionada em nylon resinado (dupla resina), com emblema do SAMU 192 nas costas, altura do peito lado esquerdo e manga direita, no peito lado esquerdo e manga lado direito logo do SAMU e na manga lado esquerdo logo FERSB. Faixa reflexiva 3M, 5cm, na frente na horizontal, nas mangas altura dos cotovelos e atrás duas faixas na vertical, idem ao modelo do macacão, conforme Manual de Identidade visual disponível pelo Ministério da Saúde, fechada em zíper plástico grosso na frente, com capuz podendo ser guardado na gola, 02 bolsos na parte frontal inferior, fechamento com lapela e velcro. Tamanho P ao XG.			
03	48	Macacão Padrão SAMU: Abertura frontal, com zíper aparente fino na mesma cor do tecido. - Frente, em corte reto, com gola padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada embutida na			

	<p>gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).</p> <ul style="list-style-type: none">- Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura, abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras.- Três (03 cm) abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado).- Três (03 cm) abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.- Mangas: Manga longa destacável com zíper, acima do cotovelo (para retirada da parte da manga), possibilitando manga curta, sob faixa refletiva de 4 cm de largura na cor prata, punho (manga longa) com lingueta reguladora com velcro, medindo 04 cm de largura por 10 cm de comprimento. Um bolso na lateral da manga esquerda de quem veste, medindo aprox. 15 cm de largura x 14 cm de comprimento, para guarda de aparelho celular, com zíper para fechamento na vertical. Este bolso deverá ficar localizado, aproximadamente a 4 cm da altura do ombro.- Costas: com pala, com duas pregas fundas, para dar movimentos.- Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20cm de comprimento (sentido horizontal) e lingueta reguladora, logo após término do elástico medindo 03cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento, sentido horizontal das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura)- Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07cm de largura, presa com velcro de 2cm por 08cm de comprimento.- Faixas coloridas: 100% poliéster, nas cores			
--	--	--	--	--

	<p>laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira região anterior e a vermelha em região posterior.</p> <p>- Nas mangas, parte inferior (abaixo do zíper): embutida na película até o punho (laranja e vermelha atrás). De forma que quando vestida fique na lateral da peça, na mesma linha das faixas do macacão.</p> <p>- Faixas refletivas 3M de 5 cm, na cor prata. Sendo:</p> <p>- Nas pernas: logo abaixo da joelheira (dianteiro e traseiro).</p> <p>- Nas costas: no sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (3 cm acima do elástico).</p> <p>-Tamanho P ao XG.</p> <p>- Bordados:</p> <p>- Frente: Na altura do peito lado esquerdo, logotipo do SAMU 192 versão vertical, medindo 07cm X 11cm.</p> <p>- Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07cm X 11cm.</p> <p>- Manga esquerda: logo da FERSB medindo 07cm X 11 cm.</p> <p>- Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15cm X 25cm.</p>			
--	---	--	--	--

Quantidade por tamanho:

BOTAS DE CANO LONGO

Tamanho	35		36	37	38	39	40	41	42
Quantidade	2		2	2	2	2	8	4	10

MACACÃO PADRÃO SAMU

Tamanho	P	M	G	GG	XG
Quantidade	12	9	18	6	3

JAQUETAS SAMU

Tamanho	P	M	G	GG	XG
Quantidade	1	6	6	9	2

Logotipos:



Modelos Macacão, Jaqueta e Bota:





- A Pesquisa deverá conter os requisitos abaixo:

01. Razão Social, endereço, carimbo ou número do C.N.P.J. do proponente;
02. Data e assinatura do proponente;
03. Marca/modelo do produto cotado quando houver.